



**Processo Administrativo
nº 01.175.253.11-96**

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS.

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maíra da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve retificar, mediante Termo de Apostilamento, o Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado com a O.S.C Associação Municipal de Assistência Social – AMAS, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a retificação do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme a seguir:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.2 1011.1100.08.244.113.2327.0003.339039.67.03.00

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.2 1011.1100.08.244.113.2327.0002.339039.67.03.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2020.

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

